
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-SEAS

RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -

RONDÔNIA

IDENTIFICAÇÃO

1. Marcar com um "X" o tipo de evento realizado:

Conferência Estadual

Fórum Estadual

2. Indicar a quantidade de eventos realizados antes da Conferência ou Fórum Estadual:

02 Conferências Municipais;

42 Fóruns Municipais;

08 Fóruns Regionais.

3. Informar o local de realização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

UF: RONDÔNIA

Município: Porto Velho

Data: 17 a 19 de setembro de 2008

Local: Hotel Rondon Palace

Avenida Gov. Jorge Teixeira nº. 491 – Porto Velho - RO

4. Informar a quantidade estimada de pessoas participantes: 300

5. Informar a quantidade estimada de organizações participantes: 160

6. Informar a quantidade de Conselhos Municipais do Estado participantes: 08

7. Informar a quantidade de delegados dos Conselhos Municipais participantes do Encontro Estadual: 08

8. Informar os dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

a) Nome completo: Elsie Winte Shockness

b) Função designada no evento: Coordenadora do Evento

c) E-mail: elsie23@uol.com.br.

d) Telefones (69): 3216-5375 ou 5394 ou 8118-6104.

9. Número de delegados:

a) total 142;

b) representantes dos Conselhos Municipais: 04;

c) representantes governamentais (incluindo os dos Conselhos Municipais): 68

d) representantes da sociedade civil (incluindo os dos Conselhos Municipais): 74

HISTÓRICO DO EVENTO

Realizou-se nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2008, no Município de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, a II CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com a participação dos 52(cinquenta e dois) Municípios do Estado.

Neste ato, a mesa foi composta pelas seguintes autoridades: a Secretária de Estado de Assistência Social, Senhora Tânia Terezinha Azevedo Pires da Silva que representou Excelentíssimo Senhor Governador Ivo Narciso Cassol, Senhor Hélcio Eustáquio Rizzi, Assessor Técnico da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH, Senhora Milena Lins Soares Técnica em Assuntos Educacional e Coordenadora Geral da Política Pedagógica da Educação Especial - MEC, Senhora Natalina Ribeiro, Consultora do Ministério do Desenvolvimento Social do Combate a Fome - MDS, Senhora Elsie Winte Shockness, Coordenadora da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Senhora Edna Vasconcelos, Secretária Municipal de Porto Velho de Assistência Social, Senhora Telma Araújo, Presidente da FEDER, Professora Francisca Batista, Presidente do Conselho Estadual de Educação, Marinilde Helena da Silva Santos, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e a Senhora Sara Vieira dos Santos, Secretária Adjunta da SEAS.

Na seqüência foi executado o Hino Nacional Brasileiro, pelos membros da Escola de Música Villa-Lobos, na regência do maestro Marcelo Yamazaki, ato seguinte todos os membros da mesa fizeram uso da palavra, validando os objetivos e fins da II Conferência como forma de democratizar a ação social no Estado em prol das pessoas com deficiência, sendo, assim, oficialmente declarada aberta a II Conferência Estadual pela senhora Secretária de Estado de Assistência Social, Tânia Terezinha de Azevedo Pires da Silva.

A Senhora Milena Lins Soares, proferiu a primeira palestra cujo tema foi EDUCAÇÃO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, tendo como destaque o

enfoque na Educação Especial, a Educação Inclusiva, bem como os direitos da pessoa com deficiência, e a participação da comunidade como um todo. Houve um momento de interação entre a palestrante e os conferencistas onde as dúvidas foram esclarecidas.

Na manhã do dia 18 de setembro de 2008, foi feita leitura e discussão e posterior aprovação do Regulamento Interno da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, coordenado pelo Prof. Martídio Gomes.

Na seqüência o senhor Janilton Fernandes Lima, proferiu a palestra: OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O palestrante fez a sua auto apresentação e os fins para que veio, introduzindo a sua fala. Foi interessante e proveitosa. Esboçou claramente os direitos existentes em leis da pessoa com deficiência e os deveres da Nação para a com a mesma. Colocou-se a disposição dos conferencistas respondendo a inúmeros questionamentos atendendo assim ao interesse de todos.

Ante do término da palestra em questão foi aberto espaço para o Senhor Abnilson Nogueira, técnico Administrativo do Ministério Público Federal que explanou a respeito de algumas conquistas dos deficientes do Estado, como a isenção do IPVA e a adaptação do já citado órgão para recebê-lo, como servidor.

A senhora Marinilde Helena da Silva Santos, na Coordenação dos Trabalhos da mesa convidou a Senhora Maria de Fátima Ramos, Assistente Social do INSS, que falou sobre a Previdência Social e a Pessoa com Deficiência Física, sendo a palestrante bastante específica e objetiva, em seu enfoque sobre o Decreto nº. 6.214 que estabeleceu a avaliação de benefícios de prestação continuada, enfatizando os avanços conseguidos em função das lutas.

Em ato continuo a Senhora Marinilde convidou o Senhor Hécio Eutásquio Rizzi que ministrou uma palestra sobre Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um Novo Jeito de Avançar enfatizando os avanços conquistados. Falou com propriedade sobre as Leis Nº.1.048 e 1.098 que traz em seu bojo a acessibilidade, quebrando barreiras. O Decreto nº. 5296 determina a acessibilidade às pessoas com deficiência de visão. A exposição foi perfeita e os participantes interagiram.

Os conferencistas foram encaminhados às oficinas onde foram discutidos os três eixos: Educação e Trabalho, Acessibilidade e Saúde e Reabilitação Profissional, fazendo uso das propostas oriundas dos fóruns realizados nos municípios.

2 - Propostas de políticas públicas ou seu aprimoramento, conforme os temas definidos para a II Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

EIXO: ACESSIBILIDADE

Nº.	PROPOSTAS
01	Tornar efetivo o Decreto Federal nº. 5.296 de 2004, em todos os aspectos referentes à acessibilidade, bem como adequar todos os eixos de acessibilidade – Transporte, com a eliminação de barreiras ambientais e mobilidade;
02	Objetivar o melhoramento do atendimento ao usuário e criar lei regulamentando a capacitação de funcionários em empresas públicas e privadas para atendimento às pessoas com deficiência auditiva, visual, intelectual e física;
03	Garantir a instalação e adaptação de equipamentos de sinalização que possibilitem à pessoa com deficiência auditiva o acesso a todo tipo de comunicação e informação, como por exemplo, em hotéis, aeroportos, escolas, dentre outros, promovendo a divulgação sobre o significado e o bom uso do símbolo internacional de acesso;
04	Fiscalizar e acompanhar, por parte dos órgãos responsáveis como CREA e Prefeituras Municipais, as construções em andamento, bem como a fiscalização final, no sentido de observar as adaptações para as pessoas com deficiência, possibilitando o seu acesso às instalações;
05	Garantir o acesso das pessoas com deficiência ao lazer de turismo, adaptando os transportes: rodoviário, aéreo, aquaviário e ferroviário, sejam interestaduais ou intermunicipais, conforme preconiza pelo Decreto nº.5296\04;
06	Ampliar ações, serviços e projetos à pessoa com deficiência, priorizando o trabalho com a família, de modo que assegure o fortalecimento familiar, melhorando a qualidade de vida e a inclusão social;
07	Incentivar e promover a integração em eventos esportivos de lazer, recreação e cultura;
08	Melhorar a visibilidade da tradução em LIBRAS, nos programas

	televisivos, veiculados em rede nacional e a criação de sites acessíveis;
09	Implantar e regulamentar uma Comissão Permanente de Acessibilidade nos municípios, em parceria com os Conselhos, composta pelas Secretarias de Obras, Transportes, Saúde, Educação, Ministério Público, CREAs e entidades representativas da pessoa com deficiência;
10	Implantar os conselhos municipais da pessoa com deficiência;
11	Criar uma coordenação em âmbito municipal em relação à pessoa com deficiência;
12	Garantir benefícios para aquisição de cadeiras motorizada (tricícolos e quadricícolos) para deficientes físicos.
13	Aumentar o percentual de residências acessíveis para a pessoa com deficiência, com recursos oriundos das três esferas de governo;
14	Requerer maior fiscalização e ação do Ministério Público, bem como cobranças ao Poder Executivo e Legislativo com auxílio dos conselhos, no cumprimento das leis pertinentes à pessoa com deficiência;
15	Garantir a aquisição de equipamentos de ajudas técnicas para a pessoa com deficiência e a sua utilização por parte desses usuários em centros especializados;
16	Garantir a publicação em braile e/ou ampliado e mídia digital de todo tipo de impressos bibliográficos;
17	Cobrar a aplicação multas, em pecúnia revertidas para entidades voltadas para a pessoa com deficiência, quando do não cumprimento da Lei. (Decreto nº.5296\04);
18	Desburocratizar os programas de atendimento da pessoa com deficiência;
19	Garantir a Política de acessibilidade para a zona rural, com ônibus adaptados para essas regiões;
20	Incluir no orçamento das três esferas de governo, recursos destinados à acessibilidade, no que tange ao transporte adequado para os serviços de saúde, destinados a pessoas com dificuldade de locomoção.

EIXO: SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Nº.	PROPOSTAS
01	Capacitar os profissionais da área da saúde a fim de prestar um atendimento de forma humanizada e holística, incluindo o aprendizado da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e outras formas de comunicação abrangendo diversos níveis de complexidades e de especialidades médicas;
02	Garantir às pessoas com deficiência o fornecimento de órteses e próteses;
03	Garantir materiais especiais que possam trazer conforto físico, preventivos de deformidades, lesões de pele, afecções do aparelho circulatório: fraldas descartáveis, coletores urinários, colchões adequados às necessidades especiais, materiais de insumo, farmácia básica entre outros;
04	Adequar todas as unidades de saúde estadual, municipal, de forma a garantir acessibilidade às pessoas com deficiência em todo ambiente interno e externo, incluindo áreas comuns;
05	Articular parcerias junto às Instituições governamentais e não governamentais de Saúde, de Educação e associações profissionais afins para que sejam realizadas ações educativas com temas relacionados às pessoas com deficiência bem como atendimentos com profissionais especializados;
06	Criar centros de referência municipal de saúde especializado e estruturado para pessoa com deficiência com os seguintes profissionais: (Neurologista, Psiquiatra, Cardiologista, Pediatra, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Clínico Geral, Enfermeiro (a), Urologista, Oftalmologista, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional);
07	Implantar unidades de referência em reabilitação para pessoas com deficiência nas gerências regionais de saúde, garantindo equipes de reabilitação completa, composta por Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Assistente Social e demais profissionais afins;
08	Implantar e implementar, ampliar e modernizar os centros de reabilitação municipais;
09	Implantar e efetivar a política de humanização nos municípios;
10	Assegurar o encaminhamento das entidades afins para atendimento nas Unidades de Saúde;
11	Oferecer Assistência especializada ao trabalhador que necessitar de reabilitação profissional;
12	Efetivar o atendimento domiciliar para as pessoas com deficiência que vive em situação de acamado;

13	Assegurar o parto assistido por uma equipe especializada (Neonatalogista, Obstetra, Pediatra e Anestesista) a fim de promover parto humanizado e prevenir deficiências decorrentes de partos mal realizados;
14	Assegurar nos municípios a realização do teste da orelhinha nos recém-nascidos;
15	Apoiar Projetos e Programas direcionados à pessoa com deficiência;
16	Criar uma equipe especializada multiprofissional itinerante composta pelas três esferas para atender as pessoas com deficiência nos municípios, nas áreas de difícil acesso.

EIXO: EDUCAÇÃO E TRABALHO

Nº.	PROPOSTAS
01	Assegurar a capacitação de profissionais da rede pública possibilitando a inclusão digital das pessoas com necessidades educacionais especiais, preparando-as para inserção no mercado de trabalho, fazendo o acompanhamento, o cumprimento, bem como a ampliação do número de cotas existente na lei;
02	Criar Conselhos Estadual e Municipal dos direitos da pessoa com deficiência, bem como o fundo de apoio e seu Estatuto;
03	Oferecer cursos de capacitação em Libras e Braille para profissionais da área governamental e não governamental;
04	Oferecer atendimento educacional especializado necessário, ou seja, uma equipe multifuncional composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e assistente social, entre outros, a fim de favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças, jovens e adultos que dele necessitem;
05	Garantir o cumprimento da Lei, no que se refere a disponibilização e/ou adaptação de materiais, equipamentos e demais recursos tecnológicos e de comunicação (libras, braile e outros) que promovam acessibilidade ao conhecimento, comunicação e interação social de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência;
06	Realizar ações de formação continuada aos profissionais das Unidades Educacionais por meio de oficinas, reuniões, palestras, cursos e outros para o atendimento de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais;

07	Contratar através de concurso público profissional especializado (fonoaudiólogo, Psicopedagogo, psicólogo, auxiliar educacional e assistente social) instrutor surdo e intérprete para a área da educação;
08	Conscientizar e mobilizar com palestras nas igrejas e escolas por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, esporte/cultura e lazer, das necessidades de implantação de atividades direcionadas a inserção das pessoas com deficiência;
09	Estabelecer parcerias com organização da sociedade civil para atividades correlatas a cursos profissionalizantes destinados às pessoas com deficiência nas instituições públicas e privados;
10	Oferecer condições aos alunos com deficiência incluindo-os nas escolas regulares, nas aulas de Educação Física com equipamentos específicos e com acompanhamento de profissionais habilitados;
11	Contemplar no orçamento dos municípios recursos necessários para adaptação de todas as escolas da rede municipal;
12	Adquirir equipamentos específicos incluindo softwares e programas para alunos com necessidades educacionais especiais, Tecnologia Assistiva para as escolas de educação básica;
13	Criar Leis que garantam o 1º Emprego e estágio remunerado para pessoas com deficiência, após qualificação profissional com vagas garantidas no mercado de trabalho;
14	Promover cursos de formação continuada por jurisdição, respeitando a especificidade de cada deficiência, e que estejam previstos no calendário escolar;
15	Envolver o profissional com deficiência e/ou a família no processo de inclusão educacional como multiplicador;
16	Criar Centros municipais de referência e reabilitação que ofereçam capacitação aos profissionais da educação com suporte aos pais e familiares, inclusive oficinas profissionalizantes que capacitem as pessoas com necessidades especiais para acesso ao mercado de trabalho, com atendimento ao aluno dentro das várias áreas;

DELEGAÇÃO DE RONDÔNIA

I - Representantes dos Conselhos Municipais

Nº	T i t u l a r	S u p l e n t e
01	Nome: Gabriel Pereira de Souza	Joice Fuchs Vidal
	Entidade/ Órgão: Conselho	Governamental - SEMED
	Conselho Tutelar	
	CPF: 643.596.112-34	692.810.762-69
	Endereço: Rua Paranaíba nº. 4307- Setor 09 Ariquemes – Rondônia CEP 78.932-000	AV. Sete de Setembro nº. 1346 Espigão D'Oeste – Rondônia CEP 76.974-000
	E-mail: gabrieldesouza-23@hotmail.com	joicefuchs@hotmail.com
	Fone: (69) 3535-2823 8442-5404	(69) 3912-8030 3481-2218

Nº	T i t u l a r	S u p l e n t e
02	Nome: Roseni Vieira Lopes da Silva	Vanderlei Mariano
	Entidade/ Órgão: Conselho	Associação do Deficiente Físico Ariquemes
	Conselho Municipal do Deficiente	
	CPF: 577.376.732-53	497.541.812-68
	Endereço: Rua Ana Rodrigues nº. 152 Cacoal – Rondônia CEP 78.976-000	AV. Machadinho nº. 3530 – Setor Institucional Ariquemes – Rondônia CEP 78.930-000
	E-mail: rosenilopes32@hotmail.com	
	Fone: (69) 3441-6426 9959-7543	(69) 3536- 4084 9971-5475

II - Representantes da Sociedade Civil

Nº	T i t u l a r	S u p l e n t e
03	Nome: Maria de Deus Alves Carneiro	Vera Lúcia Bonfim
	Entidade/ Órgão: Federação dos Deficientes de Rondônia - FEDER	APAE/RO
	Conselho	
	CPF: 016.772.093-72	326.784.282-49
	Endereço: AV. Farquar nº. 3423 Bairro Pedrinhas CEP 78.903-030 Porto Velho - Rondônia	Rua José Carlos Breno nº. 3753 - Setor 14 Nova Brasilândia - Rondônia CEP 76.958-970
	E-mail: mariadedeusalves@hotmail.com	E-mail: veraluciamelo_bonfim@hotmail.com
	Fone: (69) 3223-6298 9977-4443	(69) 3418-3852 9954-4563

Nº	T i t u l a r	S u p l e n t e
04	Nome: Atevaldo Valetin dos Santos	João Moreira dos Santos
	Entidade/ Órgão: APAE	Associação de Portadores de Deficiência
	Conselho	
	CPF: 317.880.502-04	186.629.351-68
	Endereço: Rua Uberlândia nº. 2501- Bairro Setor II Buritis - Rondônia CEP 78.967-800	Rua Plácido de Castro nº. 2228 - Bairro Setor I Jaru - Rondônia CEP 78.940-000
	E-mail: atevaldo_valentin@hotmail.com	
	Fone: (69) 3238-2320 9903-9591	(69) 3521-3832 9237-2479

Nº	Titular	Suplente
05	Nome: Modesto Fernandes Castro (Representante dos Deficientes Mentais)	Maria Conceição Oliveira
	Entidade/ Órgão: Feder	Representante da Comunidade Candeias do Jamari
	Conselho	
	CPF: 608.277.772-72	103.202.453-49
	Endereço: Rua Garopaba nº. 2774 Bairro Cohab Porto Velho – Rondônia CEP 78.911-303	Rua Castelo Branco nº. 1080 – Bairro Novo Horizonte Candeias do Jamari – Rondônia CEP 78.938-000
	E-mail: catarinense@catarinense.com.br	E-mail: mconep_candeias@hotmail.com
	Fone: (69) 3213-0538 residência 3901-1968 trabalho 9981-1968 recado Claudemir	(69) 9204-9035 9991-1706

Nº	Titular	Suplente
06	Nome: Kleber do Nascimento Santos (Representante dos Deficientes Auditivos)	Paulino Marques Neto
	Entidade/ Órgão: Associação dos Surdos de Ji-Paraná	FEDER
	Conselho	
	CPF: 633.708.672-49	349.744.662-91
	Endereço: Rua José Eduardo Vieira nº. 2363 – Bairro Val Paraíso Ji-Paraná – Rondônia CEP 78.960-000	Rua Izabel Pinheiro nº. 31 – Bairro Nova Ouro Preto Ouro Preto D'Oeste – Rondônia CEP 78.950-000
	E-mail: kleberjipa@hotmail.com mpsouza06@gmail.com	paulinodafeder@hotmail.com
	Fone: (69) 3423-4053	(69) 9239-3952

	3422-3262 8433-7236 Flávia	
--	-------------------------------	--

Nº	Titular	Suplente
07	Nome: Mateus Paulo de Lima (Representante dos Deficientes Visuais)	Adriano Guimarães da Silva
	Entidade/ Órgão:	Associação dos Deficientes Visuais-ASDEVI
	Conselho	
	CPF: 661.755.262-87	040.841.886-97
	Endereço: AV. Natal nº. 5274 – Bairro Planalto Rolim de Moura – Rondônia CEP 78.987-000	Rua Rio Branco nº. 2684 – Setor 05 Jaru – Rondônia CEP 78.940-000
	E-mail: mateus.p.lima@hotmail.com patricia-dacosta@hotmail.com	lleellyyssggaallooags555@hotmail.com
	Fone: (69) 9241-0630 3442-7040 9238-9919 Patrícia	(69) 8446-3838 9233-7979

III - Representantes Governamentais

Nº	Titular	Suplente
08	Nome: Maria Helena Aloise	Silvana Rech Borges
	Entidade/ Órgão: Secretaria de Estado de Educação de Rondônia - SEDUC	Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU
	Conselho	
	CPF: 139.036.912-91	219.861.002-78
	Endereço: Rua Caetano Donizetti nº. 6069 Bairro Aponiã Porto Velho – Rondônia CEP 78.908-570	AV. Amazonas nº. 4200 – Bairro Agenor de Carvalho Porto Velho – Rondônia
	E-mail: mariealoise@pop.com.br	
	Fone (69) 3221-5965	(69) 3216-5737 9955-0622

Nº	Titular	Suplente
09	Nome: Mônica Regina Peres	Edlei Timbó Passos
	Entidade/ Órgão: Fundação Universidade de Rondônia - UNIR	Fundação Universidade de Rondônia - UNIR
	Conselho	
	CPF: 478.401.611-20	870.300.802-97
	Endereço: Rua Maria Lúcia nº. 3150 – Conj. Res. Dom João Costa – Bairro Tiradentes Porto Velho Rondônia CEP 78.910-800	Rua Salgado Filho nº. 1587 – Bairro Nossa Senhora das Graças Porto Velho – Rondônia CEP 78.900-000
	E-mail: monicaregina@unir.br	edleipsicologo@hotmail.com
	Fone (69) 2182-2167 3214-9402 8406-9042	(69) 3223-1704 8439-4454

Nº	Titular	Suplente
-----------	----------------	-----------------

10	Nome: Ilza Maria Silveira	Ângela Maria Oliveira da Silva
	Entidade/ Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de São Francisco do Guaporé	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pimenta Bueno
	Conselho	
	CPF: 105.949.571-68	351.751.092-00
	Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº. 4046 São Francisco do Guaporé - Rondônia CEP 78.973-000	Rua Dom Pedro II nº. 245 – Bairro Pioneiro Pimenta Bueno – Rondônia CEP 76.970-000
	E-mail: ia.silveira@hotmail.com	anjinha06pb@hotmail.com
	Fone (69) 3621-2377 8425-8191	(69) 3451-9277 9914-2800

RELATÓRIO

II CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PERÍODO 17 A 19 DE SETEMBRO DE 2008

PORTO VELHO - RONDÔNIA